



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 732

Altera parte da Resolução
CEPE nº 617.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Co-
legiado do Curso de Engenharia de Minas, através do OF. 002/95/
CEMIN/DEMIN/EM/UFOP,

R E S O L V E:

A alteração prevista na alínea a do artigo 1º
da resolução CEPE nº 617, referente à modificação do caráter
facultativo para obrigatório da disciplina "Introdução à Geoes-
tatística" passará a vigorar a partir do segundo semestre de 1995.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício